



PORTARIA N.º 861/2015 - REITORIA/UNESPAR

Altera o Regime de Trabalho de RT-40 para TIDE da professora Mariana Fúrio da Costa, CRES, *campus* de Campo Mourão.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o inciso VI, Art. 10 da Lei Complementar nº 108/2005 e a Lei nº 11.713/97 considerando o Requerimento protocolado sob nº 13.813.096-7 de 19/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o Regime de Trabalho de RT-40 para o **Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE**, da professora colaboradora – CRES, **Mariana Furio da Costa**, RG nº 10.048.013-1/PR, lotado no *campus* de Campo Mourão com o Projeto de Pesquisa intitulado “O papel da argumentação na formação inicial de professores de Letras: conceitos e métodos para análise do discurso representativo do processo de formação crítica de professores.”

Art. 2º. Esta Portaria gera **efeitos financeiros a partir de 19 de outubro de 2015**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 30 de outubro de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor